



Agrupamento de Escolas
Golegã, Azinhaga e Pombalinho

REGULAMENTO DA ACADEMIA SABER+

Aprovado em 02-09-2021

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente regulamento define a forma de operacionalização da Academia *SABER +* enquanto estrutura de apoio aos alunos na procura do sucesso educativo e da excelência académica, na formação para acesso ao ensino superior, bem como na integração na vida ativa.

Artigo 2º

Âmbito

1. A Academia *SABER+* é dirigida a todos os alunos da Escola 2,3/S Mestre Martins Correia que, de forma voluntária, se inscrevam e nela participem ativamente, cumprindo o presente regulamento e as instruções recebidas pelo orientador responsável.
2. Numa fase inicial, a Academia *SABER+* desenvolverá a sua atividade para os alunos no Ensino Secundário.
3. Nos 2º e 3º ciclos, a Academia *SABER+* poderá estabelecer uma articulação com o Projeto Mentoria, na sua componente académica.

Artigo 3º

Localização

- 1- A Academia *SABER+* não deverá ter um espaço fixo, optando-se pelo desenvolvimento de atividades em diferentes espaços escolares ou usando as plataformas digitais existentes no AEGAP, de acordo com as melhores práticas pedagógicas e metodologias de ensino-aprendizagem.

Artigo 4º

Horário

1. A Academia *SABER+* funcionará em horários semanais fixos, de acordo com a disponibilidade dos espaços e recursos existentes, mas sobretudo, de professores e alunos.
2. A Academia *SABER+* poderá funcionar de forma autónoma dentro do horário escolar, de acordo com a disponibilidade e o interesse dos alunos.

Artigo 5º

Atividades

1. A Academia *SABER+* desenvolverá atividades nas seguintes modalidades:
 - a) Cursos, que visem competências académicas, ministrados por professores do AEGAP ou convidados.
 - b) Atividades planificadas no âmbito das diferentes disciplinas lecionadas no AEGAP.
 - c) Atividades livres e autónomas desenvolvidas por membros da comunidade.
 - d) Atividades de ajuda interpares (Mentoria).

Artigo 6º

Objetivos

1. São objetivos da Academia *SABER+*:
 - a) Estabelecer uma comunidade viva de ensino e aprendizagem no AEGAP.
 - b) Fomentar a criação de ambientes de aprendizagem estruturados, ricos em recursos e atividades.
 - c) Promover hábitos de estudo orientados por objetivos individuais.
 - d) Criar uma rede de comunicação, interação e interajuda entre alunos motivados para a aprendizagem.
 - e) Apoiar os alunos na sua procura por uma formação estimuladora do aprofundamento técnico, científico e humanístico.
 - f) Disponibilizar recursos diversificados para alunos empenhados no seu sucesso académico.
 - g) Incentivar o estudo autónomo, crítico e criativo.
 - h) Acompanhar os alunos que demonstrem interesse numa formação facilitadora do acesso ao Ensino Superior e no desenvolvimento de competências académicas de excelência.
 - i) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Artigo 7º

Direitos

1. Todos os alunos que integrem a Academia *SABER+* têm o direito de acesso aos recursos e atividades nela propostos para o seu ano de escolaridade, bem como para os que possam ser necessários dentro do seu nível de escolaridade e percurso formativo.

2. Todos os alunos que integrem a Academia *SABER+* têm o direito a receber apoio dos professores que dela façam parte, de acordo com o seu ano, nível de escolaridade e percurso formativo.

Artigo 8º

Deveres

1. Todos os que integrem a Academia *SABER+* ficam obrigados a respeitar as regras de conduta próprias de uma comunidade académica, comunicativa, integradora e livre.
2. Todos os que façam parte da comunidade Academia *SABER+* devem procurar ser organizados, empáticos e estar disponíveis para dar e receber ajuda dos seus pares e de outros membros.
3. Todos os alunos que integrem a Academia *SABER+* devem definir os seus objetivos individuais e trabalhar no sentido de os alcançar.

Artigo 9º

Exclusões e desistências

1. A qualquer momento, os membros da comunidade Academia *SABER+* que não cumpram o presente regulamento podem perder o direito a dela fazerem parte, por um período definido ou de modo definitivo.
2. Após a terceira falta injustificada, os membros da Academia *SABER+* ficarão inibidos de frequentar as suas atividades.
3. A qualquer momento, os membros da comunidade Academia *SABER+* podem dela desistir, ficando inibidos no seu acesso aos recursos e atividades nela desenvolvidos.
4. Sempre que um membro da Academia *SABER+* dela desista, não poderá voltar a integrar a comunidade no decurso desse ano letivo.
5. Um membro da Academia *SABER+* pode pedir o congelamento da sua inscrição por um tempo breve e definido, apresentando razões válidas e atendíveis, de modo a não comprometer os objetivos para a qual foi criada.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 2 de setembro de 2021